

### ATA DA 7ª – SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE SETEMBRO DE 2018, EM BRASÍLIA (DF).

1 Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sede do  
2 Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, o Vice-  
3 presidente da Câmara de Política Institucional, **JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO**. Ausência  
4 justificativa dos membros da Câmara, conselheiros **HAROLDO SANTOS FILHO E PEDRO GABRIL**  
5 **KENNE DA SILVA**. Também presente, a coordenadora de Política Institucional, Ludmila de Mello  
6 Corrêa Silva. O Vice-presidente Joaquim Bezerra informou que os assuntos pautados na Câmara  
7 deverão ser devidamente relatados na referida Ata e posteriormente enviado para ciência dos  
8 conselheiros membros da Câmara. **1. PROJETO 2011 - ACESSORIA PARLAMENTAR:** Processo  
9 CFC n.º 2018/000251 - PLP n.º 459/17, o Vice-presidente informou que o relatório, elaborado pela  
10 Comissão, será apresentado na reunião do Conselho Diretor do CFC, a realizar-se no dia 19/09/2018,  
11 para análise e manifestação do Presidente e Vice-presidentes. Em seguida, relatou a importância da  
12 Vice-presidência quanto ao acompanhamento da tramitação do PL n.º 9.758/2018, que altera o DL n.º  
13 1040/69, para que os Presidentes dos CRCs sejam os representantes efetivos no CFC. Ressaltou que  
14 a matéria não condiz com as diretrizes do CFC e que a Coordenadoria de Política Institucional está  
15 providenciando agendamento de audiência com o Presidente da CTASP -Comissão de Trabalho e  
16 Assuntos Sociais, deputado federal Ronaldo Nogueira, Comissão pela qual a proposição se encontra e  
17 aguarda designação de relator. **2. PROJETOS VINCULADOS: PROJETO 2008/269: Comissão**  
18 **Parceria CFC/TSE** – O Vice-presidente solicitou que seja, caso possível, feito levantamento acerca do  
19 número de participantes nos Seminários realizados nos Conselhos Regionais. **PROJETO 5018/501:**  
20 **PVCC:** Joaquim Bezerra apresentou Ofício n.º 156/2018 CRCMG-Pres que ratifica sugestões para  
21 alteração da Lei n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Informou  
22 ainda que o Presidente Zulmir solicita análise desta Câmara para posterior elaboração de proposta de  
23 anteprojeto para apresentação no Congresso Nacional. O Vice-presidente irá despachar o assunto com  
24 o Presidente Zulmir, pois a matéria requer uma análise mais criteriosa. **PROJETO 2008/253: CFC**  
25 **JOVENS LIDERANÇAS:** Joaquim Bezerra teceu elogios acerca da realização da reunião conjunta  
26 das Comissões Nacional e Representantes Jovens Lideranças, realizada no dia 14/09/2018, na sede  
27 do CRCSP. Informou que os assuntos pautados foram amplamente discutidos bem como houve uma  
28 participação positiva dos membros presentes. Na oportunidade, parabenizou a realização do 4º  
29 Encontro Nacional de Jovens Lideranças durante o Encontro de Jovens do Estado de São Paulo,  
30 realizado em 15/09/18, em São Bernardo do Campo/SP. Ressaltou que o evento foi muito bem  
31 organizado e que os palestrantes convidados foram brilhantes nas apresentações. **3. IMAGEM**  
32 **INSTITUCIONAL INTERNA DO CFC:** Joaquim Bezerra informou que dará a formatação final no  
33 Manual de Relações Institucionais, para posterior envio ao Departamento de Comunicação social do  
34 CFC. Porém, observou que após os devidos trâmites será enviado para apreciação do Presidente  
35 Zulmir. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro do  
36 ano de dois mil e dezoito. Às oito horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito,  
37 reuniu-se novamente o Vice-presidente **JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO** com a presença  
38 da coordenadora de Política Institucional, Ludmila de Mello Corrêa Silva para apresentar minuta de  
39 documento a ser enviado aos Presidênciais. Informou que o documento foi elaborado pela Vice-  
40 presidência de Política Institucional a pedido do Presidente Zulmir, que em parceria com o Ibracon  
41 apresentarão as demandas de ambas as Instituições. Joaquim Bezerra solicitou que a minuta do  
42 documento fosse registrada em ata para ciência dos conselheiros membros desta Câmara, como

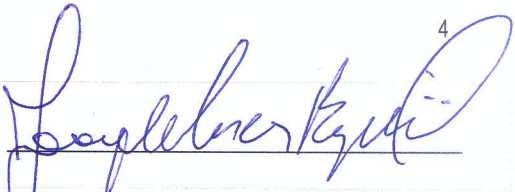


43 segue: **“Conselho Federal de Contabilidade** - O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) órgão  
44 máximo da Profissão Contábil, que conta com mais de 520 mil profissionais registrados, foi instituído  
45 pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46 com o objetivo de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da  
46 profissão contábil, através dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), formando assim o  
47 Sistema CFC/CRCs. O CFC tem a missão de inovar para o desenvolvimento da profissão contábil,  
48 zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do  
49 interesse público e, seus valores estão pautados na Ética; Excelência; Confiabilidade; e Transparência.  
50 O Conselho Federal de Contabilidade por meio da Vice-presidência de Política Institucional tem como  
51 objetivo manter e coordenar o relacionamento institucional do CFC com os órgãos dos poderes  
52 Executivo, Legislativo e Judiciário e com as instituições da sociedade civil organizada. Com este  
53 propósito o CFC tem o compromisso de se fazer presente nos espaços públicos de diálogo,  
54 pronunciando-se sobre os temas relacionados à área contábil no Brasil. Dentre as principais ações,  
55 destaca-se o acompanhamento das matérias de interesse do Sistema CFC/CRCs em tramitação na  
56 Câmara dos Deputados, no Senado Federal e, também, no âmbito do poder Executivo. Esse trabalho  
57 requer a sistematização de informações, análise, organização e atualização de todos os assuntos  
58 inerentes à classe, ressaltando-se, nesses casos, a devida e oportuna manifestação da posição do  
59 CFC. Diante do exposto, apresentamos as principais proposições de interesse da Classe Contábil  
60 brasileira, nas quais entendemos serem importantes e merecedoras para as diretrizes do próximo  
61 governo: **Reformulação do Código Comercial:** Pelas mesmas razões apresentadas para a Lei das  
62 Finanças Públicas, torna-se inadiável para o Brasil, inclusive para garantir melhor competitividade e  
63 maior desburocratização, a atualização do Código comercial brasileiro tão defasado perante as novas  
64 regras do mercado global. O Conselho Federal de Contabilidade já participou de forma efetiva na  
65 contribuição das inovações que o novo texto requer. Esta deve ser uma das prioridades do próximo  
66 governo em virtude da urgente necessidade de reordenamento jurídico, contábil, patrimonial e  
67 comercial para as empresas brasileiras. **Reforma Tributária:** Este tema, já presente no debate  
68 nacional, é de fundamental importância para o crescimento do Brasil, sobretudo, diante das constantes  
69 crises que tenha afetado a sustentabilidade do País. O Conselho Federal de Contabilidade está à  
70 disposição, diante de sua colocação técnica e profissional, para tornar possível a implantação deste  
71 legado ao cenário político, econômico e social brasileiro. **Contabilidade Pública – (Lei n.º 4.320/64):** É  
72 imprescindível a modernização da Lei 4.320/64, em virtude da necessidade de readequação às normas  
73 gerais de planejamento, orçamento, fundos, contabilidade, controle e avaliação na Administração  
74 Pública. A evolução dos mecanismos de transparência e governança exige uma nova leitura da Lei das  
75 Finanças Públicas do Brasil. A sua atualização proporcionará melhorias no desempenho das  
76 organizações quanto ao cumprimento da sua missão institucional, além de contribuir para a construção  
77 de um valor agregado aos princípios da administração pública e o consequente benefício à sociedade  
78 quanto à prestação de contas dos recursos públicos. **Ampliação e atribuições do Conselho de**  
79 **Gestão Fiscal:** Gestão Fiscal – com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Brasil passou  
80 nessas quase últimas duas décadas por um processo de transformação quanto aos aspectos de  
81 controle das execuções orçamentárias e patrimoniais. Tendo sido esta Lei a responsável pela mudança  
82 cultural no gasto público. Passando as administrações a seguirem rigorosos critérios de aplicabilidade e  
83 controle da despesa pública no intuito de manter o equilíbrio das contas públicas. Contudo, mesmo  
84 diante de todo o avanço, ficou estagnada a criação do Conselho de Gestão Fiscal previsto na LRF.  
85 Para que haja o devido acompanhamento e avaliação de forma permanente da política e da  
86 operacionalidade da gestão fiscal é necessário a criação e efetivação do CGF. **Alteração do Decreto-**  
87 **Lei n.º 9.295/46 – Matéria em fase de estudo por Comissão de Trabalho constituída pela Portaria**  
88 **CFC n.º 141/2018.** Após término do trabalho, o anteprojeto de lei será apresentado ao Poder  
89 Executivo: A referida proposta de alteração é de suma importância para os Profissionais de  
90 Contabilidade. Há a necessidade de atualização e adequação da legislação que rege o Sistema  
91 CFC/CRCs, com vistas à segurança jurídica dos atos praticados; o crescimento da profissão contábil  
92 exige o estabelecimento de regras de proteção aos profissionais da contabilidade e à sociedade  
93 quanto às atividades desenvolvidas e às informações prestadas; a profissão contábil passa por um



94 processo contínuo de evolução e transformação, necessitando se adaptar e atender aos avanços  
95 tecnológicos e sociais pretendidos pelos profissionais e usuários. Diante das considerações acima  
96 citadas, faz-se necessária a atualização da Norma. **4. Assuntos gerais:** No decorrer da reunião da  
97 Câmara, Joaquim Bezerra se reuniu o Coordenador Nacional da Comissão Gestora do PVCC,  
98 conselheiro Elias Dibb Caddah Neto para avaliar as ações e tratar das demandas do Projeto. Quanto  
99 às ações realizadas durante os últimos meses, ficou decidido que será apresentado, na Plenária  
100 próxima, o relato de todas as ações que o Projeto vem desenvolvendo em todo o País. Em relação às  
101 demandas, ficou decidido que esta Vice-presidência acompanhará as seguintes necessidades: a)  
102 Demandas com o Departamento de TI - Atualização do Sistema do PVCC; b) Logomarca - definição  
103 final da nova logomarca unificada para o Projeto em CRCs; c) *Site* - atualização do *site*; d) Informe  
104 Especial do PVCC - A partir do mês de setembro teremos mensalmente um Informe Especial do PVCC,  
105 que demonstrará as principais ações do projeto; e) Espaço do Voluntariado no Encontro Nacional da  
106 Mulher Contabilista: será planejado para o ENMC um espaço para divulgação das ações do Projeto.  
107 Em seguida, o Vice-presidente com o Coordenador Nacional da Comissão do CFC Jovens Lideranças,  
108 conselheiro Weberth Fernandes para avaliar as ações e tratar das demandas do Projeto. Ficou  
109 decidido que será apresentado, na Plenária próxima, o relato de todas as ações que o projeto vem  
110 desenvolvendo no País. Quanto às demandas, ficou decidido que a Vice-presidência de Política  
111 Institucional acompanhará as seguintes necessidades: a) *Site* - Desenvolver a plataforma dentro do  
112 *Site* do CFC; b) Produção de material para divulgação nas redes sociais do CFC: Será produzido pela  
113 Comissão Nacional e posterior aprovação da Vice-presidência, antes da divulgação pela Comunicação;  
114 c) Informe Especial do CFC Jovem: A partir do mês de setembro será retomada a edição do Informe  
115 Especial do CFC Jovem: apresentará as principais ações do Projeto; d) Calendário de Eventos: Será  
116 apresentado pela Comissão Nacional o Calendário Nacional dos Eventos em todos os Estados até  
117 dez/18; e) Apoio da Abracicon aos Eventos CFC Jovens Lideranças: Definiu-se que será enviado um  
118 ofício a Abracicon, solicitando apoio para todos os eventos realizados pelo Projeto Jovens Lideranças,  
119 para passarmos o Cine Abracicon e apoio institucional na realização dos eventos; f) CFC JOVEM 1  
120 mim: Será produzido alguns vídeos dentro do CFC 1 mim para apresentar o projeto de forma mais  
121 ampla. Na sequência, o Vice-presidente se reuniu com o Coordenador Nacional da Comissão de  
122 Prestação de Contas Eleitoral, conselheiro João Altair Caetano dos Santos para avaliar as ações e  
123 tratar das demandas do Projeto. Ficou decidido que será apresentado, na Plenária próxima, o relato de  
124 todas as ações que o projeto vem desenvolvendo em todo o País. Em relação as demandas, ficou  
125 decidido que esta Vice-presidência acompanhará as seguintes necessidades: a) Estatísticas das  
126 ações: Será acompanhada diretamente pela VIPI juntamente com os membros da Comissão; b)  
127 Ouvidoria: A Comissão estará à disposição para atender as demandas acerca da matéria; c)  
128 Divulgação das ações do TSE sobre a matéria: O CFC, dentro das ações constantes no Termo de  
129 Cooperação Técnica que envolvem as duas entidades CFC/TSE, divulgará as ações e atualizará as  
130 Normas sobre as prestações de contas eleitorais, em nossos meios de comunicação; d) Relatório geral  
131 das ações: Será apresentado na Plenária de novembro um Relatório Geral com todas as ações  
132 realizadas pelos CRCs acerca dos Seminários de Prestação de Contas Eleitorais. Nada mais havendo  
133 a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos do dia dezoito de setembro do  
134 ano de dois mil e dezoito, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que  
135 após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.


Contador <b>JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO</b>	
Contador <b>HAROLDO SANTOS FILHO</b>	Ausência justificada
Contador <b>PEDRO GABRIL KENNE DA SILVA</b>	Ausência justificada
Coordenadora <b>LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA</b>	